

Preço nº 029/2022-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência corresponderá ao período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino - Representante da Contratada. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A SECRETÁRIA DAS FINANÇAS, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no extrato do Contrato nº 22/2023 - SEFIN, publicado no DOM 1615, de 13 de julho de 2023, no que diz respeito a indicação do fiscal do contrato, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Sr. Igor Alves Araújo, LEIA-SE: Sra. Amanda Alves Pereira. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 17 de julho de 2023. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P242624/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Cel Francisco Aguiar, inscrito no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa HMG COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/13152 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Cel Francisco Aguiar. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.487,45 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1486-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Margarida Ferreira Gomes Mendes, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Oliveira Ângelo - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA EMÍLIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P252057/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Emílio Sendim de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrito no CNPJ nº 04.127.555/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/17883 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Emílio Sendim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Terezinha Kely Nascimento de Sousa, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra.

Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca de Fátima Farias de Sousa - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 28.102.490/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SMS e Ata de Registro de Preço 071/2022 Processo nº P255168/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.379,40 (cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal Sentenças Judiciais 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200 - Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Tamires Alexandre Felix, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Elzenir Holanda Lavor. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES. **CONTRATADO:** EMPRESA J. OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, neste ato representada por José Osmar Aguiar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23001 - CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica emulsificada em água, tintas acrílicas para piso, tinta acrílica em spray e pigmentos para tinta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.961,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3202. 26.125.0064.1.407.0000 - 33903000 - 1752000000. **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Endrio Araújo de Barros, gerente de sinalização da Coordenadoria Municipal de Trânsito, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, Sr. Igor Fernandes Nóbrega, analista de arquitetura, infraestrutura e urbanismo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **Sobral/CE, 12 de julho de 2023. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA CMT - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA respondendo DA SETRAN.**